



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 846

ATA Nº 05/2022

Ata da reunião extraordinária, convocada para esta data, através da presidente do Conselho do FUNDEB, a Senhora Edilene Aparecida da Silva, para realização da nova composição do referido conselho, devido ao ajuste da nova Lei nº 665/2021 de 30 de março de 2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião para renovação e composição do Novo Conselho Municipal do FUNDEB. Onde registramos a presença dos membros do atual conselho, juntamente com a Presidente do FUNDEB a Srª Edilene Aparecida da Silva, a Secretária Municipal de Educação a Srª Diva Rosa Morador, as Diretoras e Pedagogas dos Estabelecimentos de Ensino do Município, Professores, Funcionários e Pais de alunos convidados e interessados, que irão compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. A atual Presidente do Conselho a Senhora Edilene Aparecida da Silva deu início à reunião com uma oração do Pai Nosso. Em seguida explicou aos presentes sobre o conselho e suas importantes funções, falou também sobre a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro do ano de 2020, a qual definiu o FUNDEB como permanente, explicou que o Conselho atual ficará ativo até a data de 31/12/2022 e a partir desta data, dará posse ao novo Conselho eleitos nesta reunião, do qual o mesmo passará a ter vigência por quatro anos, com isso, demonstra a importância da renovação e composição do mesmo, o qual os membros ficarão responsáveis pela fiscalização dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos repassados, recebidos e gastos, à conta do fundo. Sendo assim houve um debate referente ao assunto onde os presentes entraram em um consenso e logo após foi apresentados os representantes de cada segmento já indicados por seus referidos pares, ficando assim constituído: **Representante do Poder Executivo Municipal: Titular** – Caren Cristina Humenhuk, **Suplente** – Maria José dos santos; **Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular** – Cristina Casavechia Costa, **Suplente** – Cristiane Costa Abreu; **Representante dos Professores: Titular** – Roseli de Melo Silva, **Suplente** – Josimara Taborda; **Representante dos Diretores das Escolas: Titular** – Marcia Aparecida Martins, **Suplente** – Cristiana Reze Arcanjo Dias; **Representante dos Servidores Técnico Administrativo: Titular** – Ana Paula Massaro, **Suplente** – Angelita Liceria de Souza Costa; **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino: Titular** – Jessica Ariane Craici de Souza Castellon, **Suplente** – Andressa Santana Trizoti; **Titular** – Rosineide Pereira de Oliveira, **Suplente** – Bruna Danieli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 846

Marqueti Machado Cazavechia; **Representante do Conselho Tutelar: Titular** – Silvana Cocuruto, **Suplente** – Jaqueline de Cassia de Abreu dos Santos; **Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular** – Simone Aparecida Ruy Leal, **Suplente** – Andreia Aparecida de Araújo; **Representante das Escolas de Campo: Titular** – Samuel Candido da Silva, **Suplente** – Edite Galdino Alves Pereira; **Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública: Titular** – Cristiani Moreira dos Santos, **Suplente** – Maira de Cássia Panaro Medeiros; **Titular** – Zenaide Gonçalves Machado, **Suplente** – Lilian Rodrigues. Após a composição do mesmo, foi feita a votação para escolha do **Presidente** e de seu **Vice-Presidente**, sendo eleita por unanimidade a Senhora Márcia Aparecida Martins, portadora do CPF nº 224.411.608-50 e RG nº 36.909.737-3 **Presidente** e para **Vice-Presidente** a Senhora Andreia Aparecida de Araújo, portadora do CPF nº 053.051.749-37 e RG nº 9.311.435-3. Sendo assim foram eleitos os novos membros do Conselho do FUNDEB, que serão empossados em janeiro de dois mil e vinte e três. Nada mais a tratar a Presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, principalmente dos novos membros do conselho aqui constituído e eu, Laurinda Gomes de Lima, lavrei a Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Camilla Pastore Anzelli, Edilene Aparecida de Silva, Maria Fátima dos Santos, Giam Cristina Rumenkul, Cristiane Costa de Abreu, Samuel Candido da Silva, Lilian Rodrigues, Maira de Cássia Panaro Medeiros, Cristiani Moreira dos Santos, Simone Ap: Ruy Leal, Edite Galdino Alves Pereira, Joice Brito de Souza, Caci Pastellan, Roseli de Mello Silva, Márcia Aparecida Martins, Andreia Ribeiro, Dantana Trizoti, Andreia Ap: Mairis, Cristina Casavechia Costa, Rosineide Pereira Oliveira e Jiliane Loureiro, Jaqueline de Cassia de Abreu, Ana Paula Massaro, Niva Rosa Morador, Josimara Sabanda da Paola, Cristiano Rize, Aracaju Dias, Angélica Riccio de Souza Costa, Regina Martins Moreira Baumann, Bruna Donelli Marqueti Machado, Cazavechia, Zenaide Gonçalves Machado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 846

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 40/2023
b) Licitação Nº : 5/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 24/03/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de canecas personalizadas para a secretaria de Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEIDA MARI WEISS CABRAL
CNPJ/CPF: 09.441.306/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Caneca de cerâmica personalizada, 325ML, medindo 10 cm altura, 26 cm de circunferência, alça e interior na cor vermelha, personalização a definir.	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.560,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 24 de março de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 05/2023
Contrato Administrativo n.º 10/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Neida Mari Weiss Cabral Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.441.306/0001-58, com endereço na Avenida Eugênio Bastiane, n.º 775, Sala 01, CEP 86840-000, na Cidade de Faxinal – PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: aquisição de canecas personalizadas para serem distribuídas para os doadores de sangue.

VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
213	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1000

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Cruzmaltina, 24 de março de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL